



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 073/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de fevereiro de 2021

**Ref.: Requerimento nº 152/21-CMV
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 1.940/2021-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe estudo para que seja implantado o pagamento por meio de cartão de crédito e de débito nos parquímetros do município? Qual a conclusão deste estudo?
2. Em caso de viabilidade, haverá a necessidade de alteração dos equipamentos? Se sim, qual o prazo para que haja a alteração? Ainda em caso de viabilidade, mas sem a necessidade de instalação de novos equipamentos, qual o prazo para a adaptação dos parquímetros existentes para que recebam pagamento por meio de cartão de crédito ou de débito?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 50/ 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de Fevereiro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 89/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº152/2021– Processo nº1940 /2021

Em atenção à C.I nº 89/2021– DTL/SAJI – Requerimento nº 152/2021 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando as seguintes informações: 1) Existe estudo para que seja implantado o pagamento por meio de cartão de crédito e de débito nos parquímetros do município? 2) Em caso de viabilidade, haverá a necessidade de alteração dos equipamentos? Se sim, qual o prazo para que haja a alteração? Ainda em caso de viabilidade, mas sem a necessidade de instalação de novos equipamentos, qual o prazo para a adaptação dos parquímetros existentes para que recebam pagamento por meio de cartão de crédito ou débito? Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Atualmente o contrato não prevê essa possibilidade, no entanto será anotado para futuras alterações contratuais, informamos ainda que há três formas de se efetuar o pagamento da zona azul digital: com moedas, deslocando-se até o parquímetro mais próximo; com cartão de crédito, débito ou boleto, baixando o aplicativo Digipare no aparelho celular; ou adquirindo cartões recarregáveis com créditos de estacionamento com os monitores da empresa Autoparque ou na base da mesma ou na ACIV.
- 2) Não.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Apfigio
Secretário

14:53

82%



Adicionar Crédito

Total a Pagar

R\$ 2,00

Não há cartões salvos. Por favor, selecione uma das opções abaixo para registrar um novo meio de pagamento.

OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO

Pagar com um novo Cartão de Crédito >

Pagar com um novo Cartão de Débito >

Pagar com Boleto Bancário >